

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 721/2018

Concede licença Luto ao servidor **EDVALDO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDVALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.239.601-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 644.748.879-72, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Luto, no período de 28 de fevereiro de 2018 a 07 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / março / 2018
DE Nº 11.212
UMUARAMA, 13 / 03 / 2018
Steffanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS